

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise da documentação complementar - G CLIMATIZACAO LTDA - Lote 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de maio de 2026 às 10:50

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: G CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 45.167.551/0001-82.

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos complementares enviados em diligência pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/05/2026, às 12:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

 **DILIG 3 - QUALIFICACAO OPERACIONAL.pdf**
6802K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

6 de maio de 2026 às 11:40

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção ao encaminhamento da Coordenadoria de Licitação quanto aos documentos complementares enviados em diligência pela licitante para o Lote 1, esta Secretaria de Infraestrutura passa a responder aos questionamentos:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
Parcialmente.

A empresa apresentou novo Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa GITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA visando complementar o quantitativo anteriormente insuficiente quanto à exigência de alocação simultânea mínima de 10 (dez) postos de trabalho, sendo permitido o somatório de atestados, conforme previsto no Termo de Referência.

Contudo, verificou-se inconsistência no referido documento, tendo em vista que a razão social da empresa emitente do atestado diverge do CNPJ informado no próprio documento, impossibilitando, neste momento, a validação plena da documentação apresentada.

Verificou-se, ainda, que o CNPJ informado no atestado emitido pela empresa GITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA corresponde ao mesmo CNPJ constante no atestado anteriormente apresentado em nome da empresa ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não.

Em razão da inconsistência identificada entre a razão social e o CNPJ constantes no atestado apresentado, esta Secretaria não realizou confirmação junto à emitente até que haja esclarecimento formal acerca da correta identificação da pessoa jurídica responsável pela emissão do documento.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim.

Recomenda-se diligência complementar para:

3.1. Confirmação e esclarecimento acerca da razão social e do CNPJ da empresa emitente do atestado apresentado;

3.2. Apresentação de notas fiscais e/ou documentos equivalentes que comprovem a execução e pagamento dos serviços descritos nos dois atestados (GITO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e ÁGUA CRISTALINA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA);

3.3. Apresentação dos endereços das localidades onde os serviços de manutenção foram executados, visando subsidiar eventual verificação da execução contratual.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]